



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 174/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que celebre convênios, parecerias, contratos ou outros atos administrativos similares com hospitais e clínicas privadas em geral na cidade a fim de que sejam realizadas as cirurgias emergenciais, urgentes e eletivas dos munícipes.**

Justificativa

É cada vez mais clara a necessidade de adoção de posturas ativas pelo Poder Público a fim de que haja a concretização de direitos fundamentais, em especial, o direito fundamental à saúde garantido constitucionalmente a todos os cidadãos como um dever do Estado.

A indicação vai ao encontro dos anseios populares acerca do tema e não traria qualquer prejuízo à Administração Pública, mas sim um atendimento ao que determina o constituinte originário, algo que já foi inclusive objeto de proposições anteriores por esta nobre Casa de Leis, mas que, infelizmente, até o presente momento não se concretizou, razão pela qual se apresenta necessária a indicação ora apresentada.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador